



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE DISPUTAS DE CAXIAS DO SUL

04 DE NOVEMBRO DE 2025

Maria Madalena Telesca

Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 ESTRUTURA FÍSICA

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 MAGISTRADO COORDENADOR

3.2 SERVIDORES

4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

6 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E ENVIO DE PROCESSOS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

7 ESTATÍSTICAS DAS AUDIÊNCIAS

8 FREQUÊNCIA E COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS

9 PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS NO CEJUSC

10 BOAS PRÁTICAS

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 PJE – PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

11.2 E-GESTÃO

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

12.1 À SECRETARIA

12.2 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

13 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

14 CIÊNCIA E PRAZO PARA RESPOSTA

15 ENCERRAMENTO



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE CAXIAS DO SUL

Aos quatro dias do mês de novembro de 2025, compareceu à sede do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Caxias do Sul, a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESCA**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 6363/2025. Foram recebidas pelo Juíza Coordenadora, Ana Júlia Fazenda Nunes e pela servidora Denise Bampi, Chefe do CEJUSC.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174/2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituiu o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Caxias do Sul – CEJUSC.

Nos termos da Resolução Administrativa nº 05/2022 deste Regional, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência, o Centro tem competência para, mediante acordo de cooperação com as Varas do Trabalho abrangidas por sua competência territorial, realizar audiências iniciais de processos submetidos aos ritos ordinário e sumaríssimo, realizar audiências de conciliação em processos de jurisdição voluntária para a homologação de acordo extrajudicial, e, ainda, realizar mediação pré-processual individual nos pedidos dirigidos aos Juízos do respectivo Foro.

2 ESTRUTURA FÍSICA

O CEJUSC de Caxias do Sul funciona em uma sala localizada no prédio do Foro Trabalhista de Caxias do Sul, com uma divisória de vidro entre ambas as salas e duas mesas redondas.

A servidora Chefe avalia que a estrutura atual não é adequada, pois não supre as necessidades de Caxias do Sul, o que foi verificado *in loco*. Acrescenta na visita correcional, que a sala é precária, sem acústica e sem água, não sendo possível atender às partes, porque os servidores estão continuamente em audiência. Outrossim, a Unidade não dispõe de sala de perícias.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 MAGISTRADA COORDENADORA

Juíza Coordenadora – PORTARIA SEAMA N. 54, de 12 de NOVEMBRO de 2024

Ana Julia Fazenda Nunes – de 02/12/2024 até 01/12/2025

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor	Cargo	Função e Atividade Exercida	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Denise Bampi	AJAJ	Chefe de CEJUSC (CJ1)	21/09/2022
2	Eunice Tonolli Panazzolo Bacha	TJAA	Assistente de Gabinete Primeiro Grau (FC04)	10/01/2025

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 22/10/2025).

(Siglas dos Cargos: AJAJ: Analista Judiciário; TJAA: Técnico Judiciário)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A Secretaria do CEJUSC de Caxias do Sul é composta por duas servidoras, Denise Bampi (Chefe de CEJUSC), e Eunice Tonolli Panazzolo Bacha (Assistente de Gabinete de primeiro grau/Conciliador).

Em visita correcional, a Chefe informa que conta com dois servidores de apoio, lotados em outras Unidades, porém não há espaço físico para acomodá-los.

3.2.2 Servidores em teletrabalho

Não há servidores em regime de teletrabalho na Unidade, conforme informado pela Chefe do CEJUSC.

3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos doze meses

SERVIDORES LOTADOS NO CEJUSC-JT DE CAXIAS DO SUL		
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias
Denise Bampi	Afastamento para Cursos, Congressos e Afins	4

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 22/10/2025).

Obs: os servidores que não constam na tabela acima, não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.2.4 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

Conforme informações disponibilizadas pelo PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT em 20/10/2025, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária nos últimos 12 meses.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)		Curso em Andamento	Data de Início	Data de Fim
1	Rafaela Pimentel Fernandes	Direito	15/02/2024	24/06/2025
2	Taiane Toledo Pacheco	Direito	14/08/2025	31/12/2025 (prevista)

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 22/10/2025).

4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

As audiências do CEJUSC ocorrem em horários variados, de acordo com a disponibilidade da Magistrada Coordenadora e dos servidores conciliadores. Por não ter uma secretaria e espaço próprio, além da sala de audiências, o horário e local de atendimento ao público são os mesmos da DCDF.

5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Nos termos da Resolução Administrativa nº 05/2022, compete ao CEJUSC além da atividade de conciliação e mediação exercida por Magistrados e servidores, executar as atividades de Secretaria, as quais compreendem a administração da sala do CEJUSC, a organização das pautas de conciliação e mediação, a notificação das partes e procuradores, a triagem e movimentação de processos, a realização dos controles estatísticos e o apoio aos Magistrados, servidores conciliadores e mediadores, para os registros das audiências.

Ao sintetizar as atividades desempenhadas, a Chefe informa que o CEJUSC realiza além das atividades de mediação e conciliação, através de audiências presenciais e por videoconferência, também atividades de Secretaria, recebimento de processos, inclusão em pauta, notificação das partes, análise do protocolo, confecção de certidões, despachos e alvarás, controle de prazos, cumprimento das atas, atualização de certidão de cálculo e de depósitos recursais e judiciais, estatísticas, atendimento das partes, procuradores e atendimento às Varas, além do atendimento a Juízes e servidores em formação pela Escola Judicial ou pela Enamat, que acompanham as audiências como observadores, mediadores e/ou conciliadores.

Com relação às intimações realizadas pelo CEJUSC, a Chefe explica que ordinariamente, estas são direcionadas aos advogados, mas que as partes comparecem de modo expressivo às audiências.



6 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E ENVIO DE PROCESSOS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

A Chefe explica que o envio dos processos pelas Unidades Judiciárias é feito mediante a triagem pelas Varas, que encaminham os processos por despacho, de acordo com o perfil das reclamadas, fase do processo, existência de depósitos e requerimento das partes.

Na visita correcional, acrescenta que há diferença de procedimento no encaminhamento dos processos pelas Varas, contudo, todos alinhados com o CEJUSC, havendo interação com os Juízes.



7 ESTATÍSTICAS DAS AUDIÊNCIAS

Mês/Ano	Processos Pautados	Audiências Realizadas	Conciliados	Conciliado Parcial	Não Conciliados	Valor Conciliado	Percentual Conciliados	Com Determinação de Recolhimento Previdenciário	Processos Retirados de Pauta
Outubro/2024	113	101	53	1	34	R\$ 1.329.741,00	61,4%	6	12
Novembro/2024	105	94	47	0	29	R\$ 1.064.792,00	61,8%	2	11
Dezembro/2024	98	81	37	0	34	R\$ 778.699,00	52,1%	6	18
Janeiro/2025	35	29	16	0	13	R\$ 269.400,00	55,2%	0	0
Fevereiro/2025	127	109	57	0	52	R\$ 1.344.550,00	52,3%	4	10
Março/2025	122	106	55	0	51	R\$ 2.167.193,93	51,9%	14	2
Abril/2025	143	127	65	0	62	R\$ 2.131.880,15	51,2%	32	3
Maio/2025	215	179	108	0	71	R\$ 1.854.521,03	60,3%	31	21
Junho/2025	115	100	55	0	45	R\$ 1.282.464,25	55,0%	12	3
Julho/2025	131	118	47	0	71	R\$ 3.421.304,65	39,8%	19	3
Agosto/2025	181	164	81	0	83	R\$ 1.752.003,02	49,4%	52	3
Setembro/2025	264	222	145	0	77	R\$ 3.017.639,59	65,3%	131	14
TOTAL	1.649	1.430	766	1	622	R\$ 20.414.188,62	55,2%	309	100
MÉDIA	137,4	119,2	63,8	0,1	51,8	R\$ 1.701.182,39	55,2%	25,8	8,3

(Fonte: Secretaria-Geral Judiciária, Coordenadoria Processual, Assessoria de Governança e Gestão Estratégica Última atualização: 28/10/2025)

*Obs.1: para obtenção do percentual de conciliados, considerou-se os seguintes itens: processos conciliados, conciliados em parte e não conciliados.

*Obs.2: os dados relativos à Determinação de Recolhimento Previdenciário, referem-se aos processos conciliados e conciliados em parte.



Com base nos dados do quadro, observa-se que nos últimos doze meses, foram pautados 1.649 processos para audiências de conciliação, com a realização efetiva de 1.430 audiências, correspondendo a 86,7% do total. Constata-se, ainda, a conciliação em 766 processos (além de outro parcialmente conciliado), o que representa 55,2% dos processos em que houve tentativa de acordo.

Os números divulgados incluem os resultados da XIX Semana da Conciliação, promovida pelo CNJ de 04 a 08 de novembro de 2024, da IX Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, promovida pelo CSJT de 26 a 30 de maio de 2025 e da 15ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida pelo CSJT de 15 a 19 de setembro de 2025.

8 FREQUÊNCIA E COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS

A servidora Chefe informa que as audiências são realizadas, em geral, de segunda à sexta-feira, pela manhã e pela tarde. Relata que a duração média de cada audiência é de quarenta minutos; são realizadas majoritariamente de modo presencial, com a faculdade das partes em acessar por meio telepresencial. Cerca de 30% presenciais ou híbridas e 70% telepresenciais por escolha das partes.

Aduz que as Varas fazem a triagem e encaminham processos de acordo com o perfil das reclamadas, fase do processo, existência de depósitos, ou a requerimento das partes e que estão sempre orientando as Varas sobre o que funciona ou não, para uma melhor triagem.

Ainda, reporta que o prazo médio para inclusão em pauta dos processos recebidos é de 15 a 30 dias.

Alguns processos são encaminhados pelas Unidades para audiência inicial, de acordo com o perfil das partes e advogados, pedidos, tempo de contrato (curto).

Acrescenta que são realizadas audiências de tentativa de conciliação em processos na fase de liquidação e execução, com alto índice de acordo.

As atas de audiência são padronizadas, por meio da utilização de textos do AUDI e alguns autotextos.

Por fim, menciona que as sessões de mediação e conciliação contam com a supervisão da Juíza Coordenadora e, quando necessário, é solicitada a sua presença.

Não há relato de que os demais Juízes do Foro tenham presidido alguma audiência no CEJUSC.

9 PRAZO DE TRAMITACÃO DOS PROCESSOS NO CEJUSC

Nos termos da Resolução Administrativa 05/2022, os processos encaminhados aos CEJUSCs devem tramitar por prazo não superior a sessenta dias nestas Unidades Judiciárias, salvo se houver solicitação das partes, ou decisão fundamentada do Juízo (art. 30).

Nesse contexto, a servidora Chefe informa que o prazo de tramitação do processo no CEJUSC é de 05 a 15 dias, quando não há convenção das partes em deixar um prazo maior para concluir as tratativas do acordo. Aduz que, normalmente, este requerimento de prazo é feito pelas partes em audiência e consignado em ata.

10 BOAS PRÁTICAS

A servidora Chefe informa que o incentivo à mediação é feito sempre que possível, com divulgação tanto em palestras, quanto em seminários em Universidades, cursos de aperfeiçoamento empresarial, Sindicatos, OAB, entre outros, e, principalmente, com o contato diário com advogados e empresas. Acrescenta que estagiários de contabilidade, poderiam auxiliar nos processos que já possuem cálculo, realizando atualização dos valores, cálculo de incidência de juros, abatimentos e rateios, planilhas de pagamento, etc.

Menciona na entrevista presencial, que realiza conversas no tempo do processo, tanto pelo áudio (quando a audiência é híbrida), quanto presencial.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 PJE – PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.



11.1.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados nas tarefas do Painel Global do PJe do CEJUSC da Justiça do Trabalho de Caxias do Sul, no dia 22/10/2025, constam da tabela a seguir.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	16	04/09/2025

Observações: sinala-se a existência de reduzido número de processos na tarefa Análise, sendo que a maior parte possui GIGS com controle de prazo.

Recomendações: não há, pois o sistema PJe não permite que a Unidade utilize a tarefa Cumprimento de Providências.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Audiência	127	07/08/2025

Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência. Observa-se, contudo, a manutenção na tarefa de processos sem audiência designada, bem como aguardando análise de petições.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Audiência, a fim de que sejam mantidos somente os processos nos quais pendente unicamente o aguardo da solenidade já designada no processo e no sistema PJe. Os demais processos deverão ser movimentados para a tarefa Análise, uma vez que o sistema PJe não permite que a unidade utilize a tarefa Cumprimento de Providências.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Novos Processos	87	17/10/2025

Observações: identifica-se o represamento adequado de processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, com data recente de distribuição.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Prazos Vencidos	0	-

Observações: verifica-se a inexistência de processos na tarefa Prazos Vencidos.

Recomendações: não há.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global do CEJUSC da Justiça do Trabalho de Caxias do Sul, revela organização na alocação das tarefas no Sistema PJe, com o uso de GIGS e/ou Chips, visando ordenar as providências pendentes. Constatam-se, apenas, pontuais represamentos, mas sem atrasos na tramitação dos processos.

11.1.2 Escaninho de petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe, apresentaram no dia 22/10/2025, o quantitativo que segue.

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
43	0020452-70.2025.5.04.0405	01/10/2025

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 43 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, data de 01/10/2025, conforme indicado na tabela acima. Assim, verifica-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade.

11.1.3 Análise por fase processual



Em análise por amostragem dos processos em andamento em 29/10/2025, não foram constatados procedimentos que justificassem apontamentos específicos da Vice-Corregedoria, em face da regularidade e da celeridade da tramitação.

11.2 E-GESTÃO

Em consulta ao e-Gestão, verificou-se que as seguintes Unidades Judiciárias remeteram processos ao CEJUSC de Caxias do Sul durante o período correcionado (de 01/10/2024 a 30/09/2025).

LISTA DE UNIDADES COM REGISTRO DE REMESSA DE PROCESSOS AO CEJUSC		
	UNIDADE JUDICIÁRIA	NÚMERO DE PROCESSOS
1	1ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	363
2	2ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	385
3	3ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	542
4	4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	205
5	5ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	252
6	6ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	73
7	NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 – 6ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	42
TOTAL		1.862

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

12.1 À SECRETARIA

12.1.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade que cumpra as recomendações lançadas ao final da análise da tarefa do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item 11.1.1 – Tarefas do Painel Global.

12.2 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria, dê ciência à Diretoria-Geral acerca da seguinte solicitação da Chefe do CEJUSC: *sabemos que as condições do Foro de Caxias não são favoráveis à ampliação dos espaços, neste momento, porém, assim que possível, o Cejusc necessita de ampliação da sua estrutura física, uma secretaria, estação de trabalho para a estagiária, copa, sala de espera, entre outros.*

13 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Coordenadora, a servidora Chefe e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Caxias do Sul no dia 04/11/2025, das 15 às 15 horas e 30 minutos, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram ao Foro o advogado Mauricio Rugeri Graziottin, Presidente da Subseção da OAB, e o advogado André Ricardo Chimello, Presidente da Comissão de Direito do Trabalho, os quais afirmaram ter um relacionamento muito bom com a Justiça do Trabalho. Ainda, manifestaram preocupação com a demora de algumas Varas da Comarca na expedição de alvarás, reconhecendo, contudo, o grande volume de trabalho nas Unidades Judiciárias correcionadas e a consequente possibilidade de adoecimento dos Juízes em razão disso. Para tanto, sugeriram a criação de uma “Semana Nacional da Expedição de Alvarás”, ou a criação de uma central para expedição de alvarás, a fim de suprir esta dificuldade do Foro.



14 CIÊNCIA E PRAZO PARA RESPOSTA

Dê-se ciência à Juíza Coordenadora e à servidora Chefe, da publicação deste Relatório de Inspeção Correcional Ordinária. À servidora Chefe, dê-se ciência das recomendações contidas neste Relatório, estabelecendo o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Vice-Corregedoria (vice_cor@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Coordenadora, Ana Julia Fazenda Nunes, pela servidora Chefe do CEJUSC, Denise Bampi, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região.

Documento assinado digitalmente
MARIA MADALENA TELESCA

Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região